



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9450  
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
Em 29/11/2021 *Sya. P.*

Boa Esperança-ES, 29 de novembro de 2021.

**INDICAÇÃO nº 170/2021**

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que "Viabilize, através de Projeto de Lei, com a nomeação de homenagem à Amaro Covre, em espaço/prédio público, observando os requisitos legais".


JUSTIFICATIVA: Amaro Covre exerceu sua primeira Legislatura no período de 31 de janeiro de 1971 a 31 de janeiro de 1973, onde assumiu o município o qual ainda se recuperava do impacto sofrido pela erradicação do café, oportunidade que o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) sugere ao então governador Arthur Carlos Gerhardt Santos, que Boa Esperança voltasse a ser distrito de São Mateus pela falta de viabilidade econômica que assolava o município desde a sua criação. Por essa razão, decidiu implantar a denominada administração comunitária, dando prioridade ao meio rural, com o objetivo de reduzir o deslocamento das famílias para a cidade. O município foi dividido em regiões administrativas que informavam os problemas e sugeriam soluções para cada uma delas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e as decisões eram tomadas juntamente com a Câmara de Vereadores. Dessa forma, o governador Gerhardt não acatou o pedido do TCES, demonstrando o empenho de Amaro Covre para o desenvolvimento e manutenção de Boa Esperança. Ainda na gestão de Amaro Covre, foram fundados o Hospital Maternidade Cristo Rei e a Escola Técnica do Comércio, que oferecia cursos técnicos em Magistério e Contabilidade à população. Há ainda a construção do viveiro municipal, que passou a oferecer mudas de café e seringueira gratuitamente aos produtores rurais e empregar 120 crianças de 10 a 15 anos que recebiam meio salário mínimo pelo trabalho de ensacamento das mudas em horário contrário ao escolar. Após, Amaro Covre volta à prefeitura e exerce sua segunda legislatura no período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983 e retoma o projeto comunitário, incluindo construção de casas populares através de mutirão da população que trabalhava ajudando os pedreiros contratados pela Prefeitura. Nessa época foram construídas as casas do bairro Vila Tavares. Nessa gestão, o posto do Banestes se torna agência e há a implantação da agência do Banco do Brasil, a Escola Técnica de Comércio é transformada pelo Governo do Estado em Escola de 1º e 2º Graus Antônio dos Santos Neves, houve a instalação dos postos telefônicos em São José do Sobradinho e Santo Antônio do Pousalegre, que começavam a crescer com o cultivo do café solidificado no município. Após ultrapassadas demais legislaturas, Amaro Covre retorna ao Chefe do Executivo para exercer sua terceira legislatura no período de 31 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, onde então começa a modernização da agricultura e a redução da necessidade de mão de obra, provocando um grande êxodo rural. Para tentar manter a população em suas propriedades, foi encampado o mesmo projeto de mutirão realizado em Vila Tavares para construção de casas populares também na zona rural. Por fim, Amaro Covre volta à gestão do município em 2001 para exercer suas últimas legislaturas,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**

compreendendo a 4ª e a 5ª, nos períodos de 31 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2008. Nesse período foi inserida a diversificação da agricultura, com o objetivo de oferecer aos produtores outras culturas que pudessem contribuir na renda familiar durante o ano inteiro. Desta feita, Amaro foi um político aclamado e reconhecido da sua importância, não só na região de Boa Esperança, mas como todo o Estado do Espírito Santo, sempre voltado para fomentar o desenvolvimento da nossa cidade, buscando melhores condições para as famílias, comunidades e agricultura.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

  
Sheila Faria dos Santos  
Vereadora/Autora